



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.429, DE 9/1/2017

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Frei GINO ALBERATI, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Frei GINO ALBERATI pela atuação relevante de serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Título que trata o *caput* será entregue em reunião especial da Assembleia Legislativa, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

